



*Câmara*  
*da Estância Turística*  
*- Capital Nacional*

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 3052/2020  
Data: 18/12/2020 Horário: 13:36  
LEG - Parecer COSP 41/2020 - PDL  
33/2020

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE,  
ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 33/2020**

Consigna Título de Cidadã Benemérita a  
Senhora Luci Gonçalves de Amorim.

**Autoria:** Vereador José Aparecido da  
Rocha.

**Relator:** Vereador Richard Porto de  
Rosa.

**I - RELATÓRIO**

O projeto de decreto legislativo em epígrafe pretende outorgar Título de Cidadã Benemérita a Senhora Luci Gonçalves de Amorim, pelos relevantes serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibitinga.

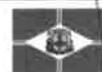
A proposição determina que o Título de Cidadão Benemérito será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

O projeto de decreto legislativo foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

**II - VOTO DO RELATOR**

O projeto de decreto legislativo em comento segue o disposto na Resolução n.º 2.931, de 12 de julho de 2005, que institui títulos e honrarias no Município de Ibitinga, alterada pelas Resoluções n.º 3.164, de 9 de outubro de 2007 e 4.230, de 19 de agosto de 2014.

Segundo o artigo 1º, inciso III, da Resolução n.º 2.931/2005, o Título de Cidadão Benemérito é concedido *“à personalidade que tenha prestado*





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

relevantes serviços à sociedade e/ou município e que seja merecedor de honras e louvores por isto”.

A proposição preenche os requisitos dispostos nos artigos 3º e 4º da Resolução n.º 2.931/2005.

Assim sendo, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso seja aprovado, outorgar importante tributo a pessoa homenageada, que desenvolveu admiráveis serviços e cooperou com o desenvolvimento e progresso de Ibitinga.

**VOTO**, desta forma, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe.

### !!! - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2020.

Ibitinga, em 18 de dezembro de 2020.

Relator – Richard Porto de Rosa  
Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:

Matheus Valentim de Carvalho  
Vice-Presidente da Comissão

Carlos Alberto Dias Marques  
Secretário da Comissão

